

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 308/2019 TRE-AL/PRE/AEP

Texto atualizado em 15/10/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 255, de 4 de setembro de 2018;
CONSIDERANDO previsão contida no art. 3º da Instrução Normativa nº 2, de 11 de junho de 2019;
CONSIDERANDO o que foi registrado no Processo SEI nº 0004395-67.2019.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Participação Institucional Feminina no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas.

Art. 2º Integram a Comissão:-

~~I— Des. Jamile Duarte Coelho Vieira, que presidirá os trabalhos da Comissão; (Portaria 130/2020)~~

~~I— Des. Silvana Lessa Omena, que presidirá os trabalhos da Comissão; (Portaria 8/2022)~~

~~I— Des. Jamile Duarte Coelho Vieira, que presidirá os trabalhos da Comissão; (Portaria 186/2022)~~

~~I— Des. Natália França Von Sohsten, que presidirá os trabalhos da Comissão; (Portaria 233/2024)~~

~~II— Ivana Barros Fontes Teles Peixoto; (Portaria 225/2022)~~

~~III— Maria Vivianne da Silva Oliveira;~~

~~IV— Maria Rita Correia Laurindo de Macêdo Souto;~~

~~IV— Cláudia Maria Teixeira Moreira Ramalho ; (Portaria 368/2021)~~

~~IV— Hylka Vieira de Albuquerque Passos; (Portaria 267/2023)~~

~~V— Sheila Patrícia Lopes Wanderley Quirino;~~

~~V— Mariana Marques de Albuquerque Borges; (Portaria 186/2022)~~

~~VI— Mônica Maciel Braga de Souza;~~

~~VI— Maria Márcia Leite de Melo; (Portaria 267/2023)~~

~~VII— Licianne Calheiros Cruz;~~

~~VII— Bianca Renata de Almeida Gomes de Mello ; (Portarias 40 e 135/2020)~~

~~VII— Marcelle Gomes Florêncio Guimarães. ; (Portaria 49/2021)~~

~~VIII— Giane Duarte Coêlho Moura ;~~

~~IX— Flávia Lima Costa Gomes de Barros;~~

~~X— Marília Moura de Andrade Bezerra.~~

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos caberá à servidora Mônica Maciel Braga de Souza e será exercida, nas ausências da titular, pela servidora Flávia Lima Costa Gomes de Barros.

Art. 2º. Integram a Comissão de Participação Feminina no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas. (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 292/2024)

I - Desembargadora Eleitoral Natália França Von Sohsten, que presidirá os trabalhos da Comissão;

II – Kleziane Duarte Soares da Silva;

III – ~~Hylca Vieira de Albuquerque Passos;~~

III - Thaís Louisse Acioli Barroso; (Redação dada pela Portaria 111/2025)

IV – Mariana Marques de Albuquerque Borges;

~~V – Maria Márcia Leite de Melo;~~

~~V – Karina Loureiro Ribeiro Lins – (Redação dada pela Portaria 46/2025)~~

~~V – Kamila Maria Gomes de Albuquerque; (Redação dada pela Portaria 177/2025)~~

V - Bianca Renata de Almeida Gomes de Mello; (Redação dada pela Portaria 192/2025)

VI – Marcelle Gomes Florêncio Guimarães;

VII – Ana Livia Nunes de Sá Pereira;

VIII – Marília Moura de Andrade Bezerra;

IX - Jackeline Moraes de Melo Brandão; (Redação dada pela Portaria 208/2025)

~~Parágrafo Único. A coordenação dos trabalhos será exercida pela servidora Maria Márcia Leite de Melo Karina Loureiro Ribeiro Lins (Redação dada pela Portaria 46/2025) e, nos seus afastamentos legais, pela servidora Ana Livia Nunes de Sá Pereira.~~

~~Parágrafo Único. A coordenação dos trabalhos será exercida pela servidora Kamila Maria Gomes de Albuquerque e, nos seus afastamentos legais, pela servidora Ana Livia Nunes de Sá Pereira.~~

Parágrafo Único. A coordenação dos trabalhos será exercida pela servidora Thaís Louisse Acioli Barros e, nos seus afastamentos legais, pela servidora Ana Livia Nunes de Sá Pereira (Redação dada pela Portaria 192/2025)

Art. 3º Em razão de previsão contida no art. 3º, § 1º, da Instrução Normativa nº 2/2019, atuarão como suplentes de cada unidade, respectivamente, os Servidores Fabiana Henrique de Brito e Silva, Danielle Alves Reis, Larissa Mendes Freitas, Ruth Vilânnya Gomes de Lima, Maria Tereza de Barros Pereira, Marcelle Gomes Florêncio Guimarães, Waleska Silva de Carvalho Cardoso, Marcos Roberto Santos e Janaína Mara Batalha De Gois.

Art. 4º A Comissão desempenhará as funções especificadas pela Diretoria-Geral deste Tribunal Regional Eleitoral, com o apoio da Assessoria de Gestão Estratégica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESEMBARGADOR PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
PRESIDENTE**

Maceió, 05 de agosto de 2019